

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 96

n. 164

São Paulo

sexta-feira, 29 de agosto de 1986

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Luiz Carlos Bresser Pereira

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 26-3-86

Retificação do D.O. de 27-3-86

NOMEANDO, ...Gines Fernandes Adami...

onde se lê : NEREIDE HERREIRA, RG.12.195.812...

leia-se : NEREIDE HERREIRA CORREA, RG.12.195.812...

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 28-8-86

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de CARLOS FERNANDO MARTINI, RG 6.184.033, Motorista, efetivo, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12 de 1986;

com fundamento na L.C.343-84 e nos termos do Dec. 22.077-84, o afastamento de VITOR SAPIENZA, RG 1.790.284, Agente Fiscal de Rendas, efetivo, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo da remuneração e das demais vantagens de seu cargo, exercer mandato de dirigente na Associação dos Agentes Fiscais de Rendas do Estado de São Paulo, na qualidade de Secretário Geral da Associação, a partir de 22-7-86 até 10-1-88.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEIDIENTE DE PESSOAL

PORTARIA DA DIRETORA, DE 28-8-86

CONCEDENDO,

a partir de 22-8-86, a MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA TEODORO, RG 17.901.900, NI-579.064, 120 dias de licença nos termos do art.198, do E.F.P..

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 28-8-86

No título de admissão referente a ANTONIO FERNANDES BARBOSA, RG 9.034.501, Trabalhador Braçal, do SQF-II-QSG, para declarar que, tendo em vista do Despacho Normativo do Governador publicado em 3-8-85, que mandou contar, a partir de 1-6-78, o tempo de serviço prestado ao Estado como servidor, na forma do art.205, da L.C.180-78, anteriormente à edição do referido diploma legal, para os fins previstos nos seus arts.94, 95 e 20, de suas D.T., a função-atividade a que se refere ficou enquadrada a partir

de 28-2-82, do padrão 2-A para o 3-A, da E.V.1, T-I, ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 10-10-81, 28-2-85, 31-8-85 e 18-5-83, com as seguintes alterações: a partir de 28-2-82, do padrão 2-A para o 3-A, da E.V.1, T-I (arts.91, 94 e 95, da L.C.180-78); a partir de 1-1-85, do padrão 5-A para o 5-A, da E.V.1, T-I (L.C.365-84); a partir de 1-7-85, do padrão 6-A para o 6-A, da E.V.1, T-I (L.C.404-85); a partir de 28-2-83, anulada (arts.91, 94 e 95, da L.C.180-78); ficando sem efeito a apostila CRH-402-86, publicada em 5-2-86.

No título de designação referente a JOÃO ALVES DOS SANTOS, RG 6.673.567, Chefe de Seção (Administração Geral) do SQC-II-QSG, para declarar que, com fundamento no art. 195, da L.C.180-78, o cargo pelo qual o interessado responde fica enquadrado a partir de 26-8-86, do padrão 17-A para o 22-A, da E.V.2, T-I.

No título de admissão referente a MARIA ALDA FERREIRA DA SILVA, RG 2.657.950, para declarar que a interessada passou a assinar MARIA ALDA FERREIRA DE OLIVEIRA, em virtude de haver contraído matrimônio.

No título referente a MARIA DE LOURDES MARTINS, RG 1.747.334, Escriturário, efetiva, do SQC-III-QSG, para declarar que, em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no processo PJ-726-86-11-D, GG-1.620-86, em nome da interessada e outros, faz jus a incidência dos adicionais por quinquênios sobre a sexta parte dos vencimentos, a partir de 19-6-83.

QUANTO DEMONSTRATIVO DO DESEMPENHAMENTO DE PESSOAL, POR GRUPO DE CLASSES COM O REGISTRO DAS QUANTIDADES DIARIAS DOS CONCEITOS REALIZADOS FIXADOS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO.

TOTAL DE FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DO ÂMBITO DA SECRETARIA				
GRUPO DE CLASSES E SERVIÇOS	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS	CONCEITOS APROPRIADOS DESEMPENHAMENTO		
		20%	60%	20%
		MUITO BOM (MB)	BOM (B)	REGULAR (R)
G-1	705	141	423	141
G-2	340	049	204	087
G-3	076	019	058	019
G-4	016	004	011	003
G-5	138	028	093	027
G-6	013	003	008	002
G-7	039	009	023	007
G-8	065	013	039	013
G-9	025	005	015	005
TOTAL	1.438	287	964	285

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Portaria do Procurador do Estado Assessor Chefe, de 28/8/86

Exonerando, nos termos do art.58, I, § 1º, da LC 180/78, Gisela Maria de Souza, RG-15.867.281, do cargo de Escriturário, padrão 11-A, do SQC-III-QSG-ATL.

Apostilas do Procurador do Estado Assessor Chefe, de 28/8/86

Enquadrando, tendo em vista apostila publicada pela PGE no D.O. de 19/7/86, fazendo incidir os adicionais e sexta parte s/ os honorários advocatícios, o cargo de Procurador do Estado Assessor, do SQC-I-QSG-ATL, ocupado por Nilza Mattei Castro Ferreira, RG-2.066.130, na seguinte conformidade:

a partir de 19/10/83 - padrão 17-C (Ev. Func.)
 a partir de 21/12/84 - ref. 21 (LC 379/84)
 a partir de 19/01/85 - ref. 23 (LC 365/84)
 a partir de 19/07/85 - ref. 24 (LC 404/85)
 a partir de 25/08/85 - ref. 25 (adicional)
 a partir de 19/07/86 - ref. 27 (LC 478/86)

e não como constou nas apostilas publicadas em 11/1/85, 16/2/85, 31/8/85, 4/4/86 e 25/7/86.

Enquadrando, o cargo de Procurador do Estado Assessor, do SQC-I-QSG-ATL, ocupado por Elias Alaszar Júnior, R.G. nº 2.584.000, na ref.30, a partir de 8/5/85, em virtude de adicional; na ref.31, a partir de 19/7/85 - LC 404/85 e na ref.33, a partir de 19/7/86 - LC 478/86 e não como constou na apostila publicada em 9/8/86.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

Portaria do Superintendente, de 26.08.86

PROMOVENDO POR MERECEIMENTO, tendo em vista o Acórdão da Quarta Câmara Civil do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, datado de 26.12.85, constante do Processo nº 2.333/85-H, nos termos dos artigos 87, 91 e 92 da Lei nº 10.261 de 28.10.68, Decreto nº 3.807/74 e observados os termos do Parágrafo Único do artigo 28 das DT da LC nº 180 de 12.05.78, a partir de 30.06.84, para os graus abaixo indicados os servidores titulares das seguintes funções-atividades do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

ESCALA DE VENCIMENTOS - 6			
CLASSE	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	DO GRAU A PARA O GRAU B	R.G.
18.584	Dália Alves da Silva	10.169.964	
CLASSE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DO GRAU A PARA O GRAU B	R.G.
15.476	Marlene de Macedo Matos	05.143.952	

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

DE 14.08.86

AUTORIZANDO, à vista dos Pareceres 471/86, 519/86 e 633/86 da Assessoria Jurídica do Governo, o AFASTAMENTO DE PAULO CESAR RAZZATO, matr. 14.667, RG 4263544, Médico II, para COM prejuízo dos salários, tratar de interesses particulares, no período de 02(dois) anos. Proc. 6506/78-B.

CONTRATOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

ATENDENTE DE ENFERMAGEM- A partir de 19.05.86: MARIA DA CONCEIÇÃO ASSIS, matr. 30.450, RG 15376923, proc. 2624/86-C. A partir de 27.05.86: ENIO APARECIDO GABRIEL, matr. 30.479, RG 17982724, proc. 2739/86-A. JOSÉ ANGELO PEREIRA, matr. 30.480, RG 7700514, proc. 2746/86-E. MARIA CRISTINA RAGUCCI BERNARDES DA SILVA, matr. 30.475, RG 7306528, proc. 2749/86-F. ROSEMARY DIAS SANTOS, matr. 30.488, RG 17816487, proc. 2755/86-F. VANIA PEREIRA DOS SANTOS, matr. 30.478, RG 17217145, proc. 2759/86-X. VERA LUCIA GRACIANO, matr. 30.473, RG 12833111, proc. 2761/86-F. A partir de 02.06.86: LIGIA MARIA CRUZ, matr. 30.521, RG 15832448, proc. 2857/86-I. MARIA DO SOCORRO BARROS, matr. 30.519, RG 10720670, proc. 2864/86-B. SUELY YAMAMOTO DE SOUZA, matr. 30.525, RG 13191228, proc. 2871/86-F. A partir de 05.06.86: MARIA DA SILVA, matr. 30.538, RG 281271, proc. 2962/86-X. A partir de 09.06.86: ANA CLEUSA JUK, matr. 30.546, RG 11781075, proc. 3058/86-E. IRAMARA PAULINO BONIFÁCIO, matr. 30.554, RG 13898076, proc. 3064/86-E. JAIR RODRIGUES DA CUNHA, matr. 30.550, RG 4105854, proc. 3065/86-I. A partir de 16.07.86: MARIA APARECIDA RIBEIRO PINTO, matr. 20.916, RG 11498002, proc. 41/78-G. AUXILIAR DE ENFERMAGEM - A partir de 02.06.86: LIZONETE MARTINS DE SOUZA, matr. 30.524, RG 1296224, proc. 2858/86-B. A partir de 16.06.86: ELIDA DE NAZARE CASTRO ROCHA, matr. 30.572, RG 8118008, proc. 3132/86-J. BARBEIRO - A partir de 18.03.86: ROULIEN RODRIGUES DE LIMA, matr. 30.210, RG 3707198, proc. 1382/86-X. ENFERMEIRO - A partir de 12.05.86: LUCIMAR APARECIDA BARRESE NOGUEIRA, matr. 30.415, RG 12294955, proc. 2469/86-I. A partir de 02.06.86: LUIZ ROBERTO LOURENÇA GOMES DA COSTA, matr. 30.523, RG 5354009, proc. 2860/86-H. A partir de 8.7.86: EDNA MIYOKO YANO, matr. 30.596, RG 987529, proc. 3416/86-A. MÉDICO I - A partir de 04.03.86: LAURA BUCCHERI MIRE, matr. 30.332, RG 9448882, proc. 2075/86-G. A partir de 15.06.86: ANTONIO AUGUSTO DE CASTRO, matr. 30.566, RG 647448, proc. 3130/86-B. PSICÓLOGO - A partir de 6.5.85: MIREIA CASADEMUNT ROSSO, matr. 29.133, RG 9500412, proc. 3373/85-X.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA DIRETORA TÉCNICA

AUTORIZANDO, a Averbação do Tespo de Serviço prestado na Reitoria da Universidade de São Paulo, por JACI SOUZA ARAUJO, matr. 23.295, RG 5682624, Operador de Terminal de Computador II, num total de 05(cinco) anos, 08(oito) meses e 27(vinte e sete) dias, para os fins previstos no artigo 25 da LC 180/78, e para o disposto no Despacho Normativo de 17.05.85, D.O. de 18.05.85. Proc. 2562/86-I.

SERVIÇO DE CADASTRO E LAVRATURA DE ATOS DE PESSOAL

Apostilas da Diretora

Declarando:

que de conformidade com o artigo 5º da LC 365/84, o cargo do funcionário abaixo qualificado fica, a partir de 01.01.85, enquadrado no Padrão, Escala de Vencimentos e Tabela adiante citadas:

ESCALA DE VENCIMENTOS 4 - TABELA I - SOC I
DIRETOR TÉCNICO (DIVISÃO NÍVEL TIT), ARNULF ANDRE, RG 1934537, Padrão 27-E.

que de conformidade com o artigo 5º da LC 404/85, o cargo do funcionário abaixo qualificado fica, a partir de 01.07.85, enquadrado no Padrão, Escala de Vencimentos e Tabela adiante citadas:

ESCALA DE VENCIMENTOS 4 - TABELA I - SOC I
DIRETOR TÉCNICO (DIVISÃO NÍVEL TIT), ARNULF ANDRE, RG 1934537, Padrão 28-E.

COMUNICADO

Aos Professores

1. Desde o início o Governo do Estado vem fazendo todo o esforço para atender com medidas objetivas às reivindicações do magistério dentro das possibilidades financeiras do Estado.

2. A proposta apresentada pelas entidades do magistério implica em um aumento de cerca de 130% na folha de pagamento dos professores. Com isso, as despesas com funcionários passariam a ser maiores que a arrecadação do ICM. Mais precisamente, 103% do ICM, o que seria inadmissível.

3. Dando continuidade aos entendimentos mantidos com as entidades do magistério o Governador do Estado ouviu pessoalmente as reivindicações dos representantes dos professores e as ponderações dos parlamentares da área da Educação. Concluídos os estudos sobre os aspectos econômicos e financeiros do problema, que vinham sendo realizados, o Governador decidiu conceder os seguintes aumentos aos professores:

- 3 referências a partir de 1.º de setembro;
 - 3 referências a partir de 1.º de janeiro de 1987;
 - manutenção para o próximo ano (1987) das vantagens já previstas no Estatuto do Magistério.
4. O Governador enviará, imediatamente para a Assembleia Legislativa, Projeto de lei contendo estas decisões.

5. Dessa forma o Governo, reafirmando a prioridade social da educação e o seu apreço ao trabalho dos professores, atende essa reivindicação salarial no limite de suas possibilidades.

Prof. José Aristódemo Pinotti,
Secretário da Educação

Conforme mensagem legislativa encaminhada dia 28-8-86

Seção II

Esta edição de 104 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	3
Segurança Pública	4
Fazenda	6
Agricultura e Abastecimento	8
Educação	9
Saúde	89
Obras e Saneamento	97
Transportes	97
Administração	98
Trabalho	99
Cultura	99
Indústria e Tecnologia	99
Esportes e Turismo	99
Interior	100
Negócios Metropolitanos	100

Universidades

Universidade de São Paulo	100
Universidade Estadual de Campinas	101
Universidade Estadual Paulista	102